

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. ZÉ VITOR)

Confere ao Município de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Café.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É Conferido ao Município de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Café.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Patrocínio é, inquestionavelmente, a Terra do Café.

Com população próxima de 100 mil habitantes, o Município mineiro, situado na região do Alto Paranaíba, é o maior produtor de café do País. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção municipal foi superior a um milhão de sacas no ano de 2021.

Além disso, Patrocínio também é o maior exportador do genuíno Café do Cerrado, cujas características únicas e de alta qualidade lhe conferiram denominação de origem.

Podendo ser vista por todos os lados em Patrocínio, a cultura do café é sua base econômica, movimentando boa parte do comércio e da prestação de serviços municipal.

Em abril de 2022, os 180 anos da cidade foram comemorados com a Festa Nacional do Café 2022. O evento, que anualmente atrai dezenas de milhares de visitantes, é realizado em parceria pela Prefeitura e pelo



Sindicato Rural, com o propósito de celebrar o aniversário de Patrocínio e valorizar seu mais importante produto, o café.

Outro destaque, que representa a importância da cultura do café no Município, é a realização do Seminário do Café, que em 2022 teve sua trigésima edição, com a temática: “Um Olhar Diferenciado pelo agronegócio - Produtividade Qualidade e Sustentabilidade”. Considerado um dos principais eventos da cafeicultura do País, o Seminário do Café de Patrocínio oferece programação técnica, difusão de tecnologias e oportunidade de negócios.

Por todo o exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para o presente projeto de lei que apresentamos, que visa conferir ao Município mineiro de Patrocínio o merecido título de Capital Nacional do Café.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado ZÉ VITOR

